

Sumário

| | |
|---|------|
| Prefácio | XVII |
| 1 Introdução..... | 1 |
| 2 A Organização Econômica e Jurídica da Indústria do Gás Natural | 9 |
| 2.1 O Gás Natural | 12 |
| 2.2 Exploração e produção | 15 |
| 2.3 Importação e exportação..... | 23 |
| 2.4 Processamento | 26 |
| 2.5 Liquefação e regaseificação | 29 |
| 2.6 Transporte (ou movimentação de gás natural) | 31 |
| 2.6.1 Movimentação não dutoviária | 32 |
| 2.6.1.1 Terminais de GNL | 33 |
| 2.6.1.2 Movimentação rodoviária, aquaviária e ferroviária..... | 35 |
| 2.6.2 Movimentação dutoviária..... | 37 |
| 2.6.2.1 O transporte por meio de conduto | 38 |
| 2.6.2.2 Os serviços locais de gás canalizado | 48 |
| 2.7 Carregamento | 52 |
| 2.8 Comercialização | 54 |
| 2.9 Estocagem e acondicionamento | 59 |
| 2.10 Consumo..... | 63 |
| 3 As Falhas de Mercado e os Fundamentos Econômicos da Regulação de Monopólios Naturais | 65 |
| 3.1 O conceito de monopólio | 68 |
| 3.2 O conceito de monopólio natural | 71 |
| 3.2.1 A relativização do conceito de monopólio natural | 78 |
| 3.3 A doutrina das essential facilities | 84 |
| 3.4 A escolha de modelo: o desenho do mercado..... | 90 |
| 3.4.1 Regulação setorial vs. regulação da concorrência | 91 |
| 3.4.2 Unbundling: a regulação setorial para proteção à concorrência..... | 96 |

| | |
|---|-----|
| 4 As Atividades Econômicas na Constituição: a Leitura Proposta..... | 101 |
| 4.1 A reserva constitucional de atividades como divisão de competências | 101 |
| 4.1.1 O conteúdo da competência..... | 115 |
| 4.1.2 A divisão federativa de competências na indústria do gás natural..... | 126 |
| 4.1.1.1 A fronteira entre os serviços locais de gás canalizado e o transporte de gás natural por conduto | 129 |
| 4.2 O poder de polícia e o distinto espectro de atuação em relação às atividades de livre iniciativa e as atividades reservadas..... | 145 |
| 4.2.1 A liberdade de iniciativa como eixo de análise..... | 160 |
| 4.2.1.1 Conteúdo econômico mínimo da liberdade de iniciativa.... | 168 |
| 4.2.1.1.1 A possibilidade de controle de entrada e criação de exclusividade..... | 170 |
| 4.2.1.1.2 A liberdade de alocação da capacidade: a determinação setorial de acesso de terceiro | 175 |
| 4.2.1.1.3 A determinação do preço..... | 191 |
| 4.2.1.1.4 A obrigação de divulgação de informações sobre nível de utilização e preço..... | 199 |
| 4.2.1.2 Os princípios constitucionais econômicos delimitadores do conteúdo mínimo da liberdade de iniciativa..... | 201 |
| 4.2.1.2.1 A livre concorrência e a vedação ao abuso de poder econômico..... | 201 |
| 4.2.1.2.2 A função social da propriedade..... | 206 |
| 4.3 Conclusão | 212 |
| 5 A aplicação da Leitura Proposta à Atividade de Transporte Dutoviário de Gás Natural..... | 221 |
| 5.1 A delimitação da atividade: o que está alcançado por transporte dutoviário de gás natural? Todos os gasodutos que não sejam de serviços locais de gás canalizado? | 221 |
| 5.2 O transporte dutoviário de gás natural como monopólio da União: obrigação prestacional pela União? | 224 |
| 5.3 O regime de exploração da atividade de transporte dutoviário de gás natural por privados: direito público ou privado? | 227 |

| | |
|--|-----|
| 5.3.1 A contratação de empresas estatais ou privadas para exploração da atividade de transporte dutoviário de gás natural | 235 |
| 5.3.1.1 Os limites da discricionariedade da União: em havendo interessados em explorar a atividade, a União pode negar o título habilitante? | 241 |
| 5.3.2 A necessidade de licitação: é necessário licitar para contratar? | 245 |
| 5.3.3 A possibilidade de alteração unilateral de regras pela União: é possível? Quais as consequências? Há garantia ao equilíbrio econômico-financeiro? | 247 |
| 5.3.4 O título habilitante e a escolha do desenho de mercado | 252 |
| 5.3.4.1 Publicatio vs. Ordenatio: a escolha do legislador infraconstitucional pela autorização ou concessão leva a uma menor ou maior possibilidade de intervenção na atividade? | 253 |
| 5.3.4.2 Autorização e concessão na exploração do transporte dutoviário de gás natural..... | 255 |
| 5.3.4.2.1 Autorização na Lei n. 9.478/1997..... | 255 |
| 5.3.4.2.1.1 Desverticalização..... | 258 |
| 5.3.4.2.1.2 Objeto da outorga | 262 |
| 5.3.4.2.1.3 Acesso de terceiros | 269 |
| 5.3.4.2.1.4 Remuneração do transportador | 276 |
| 5.3.4.2.2 Autorização e concessão na Lei n. 11.909/2009 | 280 |
| 5.3.4.2.2.1 Desverticalização | 283 |
| 5.3.4.2.2.2 Objeto da outorga..... | 283 |
| 5.3.4.2.2.3 Acesso de terceiros..... | 285 |
| 5.3.4.2.2.4 Remuneração do transportador | 286 |
| 5.3.4.2.3 Autorização na Lei n. 14.134/2021 | 286 |
| 5.3.4.2.3.1 Desverticalização..... | 289 |
| 5.3.4.2.3.2 Objeto da outorga..... | 290 |
| 5.3.4.2.3.3 Acesso de terceiros | 293 |
| 5.3.4.2.3.4 Remuneração do transportador | 296 |
| 5.3.4.3 A contratação do serviço de transporte dutoviário de gás natural | 299 |

| | |
|---|------------|
| 5.3.4.3.1 Aspectos regulatórios do contrato firmado entre o transportador e o carregador | 301 |
| 5.3.4.3.2 A contrapartida devida pelo carregador ao transportador | 303 |
| 5.3.4.3.3 A cessão – voluntária ou compulsória – da capacidade de serviço de transporte | 306 |
| 6 Conclusão | 309 |
| Referências | 319 |